

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**



AUDITORIA

**RELATÓRIO
AUDITORIA DE CONTAS**

**CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA
AERONÁUTICA
(CFIAE)**

17 A 20 ABR 2017

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 24/PAAIG17, DE 28 AGO 2017

AUDITORIA DE CONTAS

**PERÍODO DOS TRABALHOS DE CAMPO
17 A 20 ABR 2017**

**UNIDADE GESTORA
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA**





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 67022.000001/2017-23, homologa o presente Relatório de Auditoria de Contas nº 24/PAAIG17, de 28 de agosto de 2017, que se encontra de acordo com as normas vigentes.

Brasília, 28 de agosto de 2017.

Brig Int SÉRGIO ALMEIDA DE PAULA E SILVA
Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	9
1.2 METODOLOGIA	9
1.3 CONCEITUAÇÕES	9
1.3.1 AUDITORIA	9
1.3.2 AUDITORIA DE CONTAS	9
1.3.3 CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS	9
1.3.4 PROCESSO DE CONTAS	10
1.3.5 RELATÓRIO DE GESTÃO	10
1.3.6 RISCO	10
1.3.7 UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)	10
1.4 EQUIPE	10
1.5 ÂMBITO	10
2 RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO	11
2.1 CONFORMIDADE DAS PEÇAS	11
2.2 DO PLANEJAMENTO E DOS RESULTADOS	11
2.3 INDICADORES INSTITUCIONAIS	19
2.4 GESTÃO DE PESSOAS	22
2.5 TRANSFERÊNCIAS	24
2.6 GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	24
2.7 PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	26
2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27
2.9 PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	28
2.10 CONTROLES INTERNOS	29
2.11 ACESSIBILIDADE	40
2.12 CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE RELATÓRIOS FINANCEIROS	42
2.13 OUTRAS CONSIDERAÇÕES	44
3 CONCLUSÃO	45
3.1 ASSINATURAS	45

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Informar os resultados alcançados na análise dos aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos do Anexo II à Decisão Normativa nº 156, de 30 de novembro de 2016, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2016, e compor o Processo de Contas da Unidade Prestadora de Contas (UPC).

1.2 METODOLOGIA

Os exames foram realizados, “*in loco*”, na extensão julgada necessária sobre o Relatório de Gestão (RG) produzido pela Unidade Prestadora de Contas (UPC), tendo sido verificada a observância da legislação em vigor, a autenticidade e a consistência dos documentos apresentados. Por ocasião da visita de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta à Equipe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR).

1.3 CONCEITUAÇÕES

1.3.1 AUDITORIA

Conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal.

1.3.2 AUDITORIA DE CONTAS

Auditoria de caráter anual que tem por objetivos avaliar os principais resultados alcançados, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo (ou equivalentes) pela unidade auditada; informar e destacar as boas práticas administrativas e seus impactos no desempenho da unidade; e destacar as falhas que afetaram o atingimento dos resultados, informando as providências corretivas implementadas e/ou previstas (redação dada pela Portaria CGU nº 500, de 8 de março de 2016).

1.3.3 CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando possíveis desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público. A responsabilidade pela sua implantação, ou não, é inerente ao gestor do processo que recebe o controle. Em outras palavras, consiste em um conjunto de atividades de controle a ser implantado e executado pelos próprios gestores, nos diversos níveis, como resposta aos riscos que podem impedir a organização de alcançar seus objetivos.

1.3.4 PROCESSO DE CONTAS

Processo de trabalho do controle externo, destinado a avaliar e julgar o desempenho e a conformidade da gestão das pessoas abrangidas pelos incisos I, III, IV, V e VI do art. 5º da Lei nº 8.443, de 1992, com base em documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, obtidos direta ou indiretamente (redação dada pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010).

1.3.5 RELATÓRIO DE GESTÃO

Documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro (redação dada pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010).

1.3.6 RISCO

É a expressão da probabilidade de ocorrência e do impacto de eventos futuros incertos que têm potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização. Em termos simples e não acadêmicos, risco é todo o evento que pode atrapalhar ou impedir que se atinja o alvo pretendido.

1.3.7 UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

Terminologia utilizada pelo TCU para fazer referência às unidades que prestarão contas no exercício (redação dada pela Portaria CGU nº 500, de 8 de março de 2016).

1.4 EQUIPE

A equipe para realização dos trabalhos de campo foi composta pelos seguintes integrantes:

- a) Cel Int R/1 FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA MOURA – Coordenador;
- b) 1º Ten SVA ALEXANDRE EDUARDO PEREIRA – Auditor;
- c) 2º Ten ECO CESAR ROBERTO DELFINO CAMPOS – Auditor;
- d) 2º Ten CCO MARIA ELISANGELA LIMA DA SILVA – Auditora;
- e) Ag. Adm. DOROTHY MENDONÇA JUVINO – Apoio.

1.5 ÂMBITO

O presente relatório se aplica à Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe).

2 RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO

De acordo com o que estabelece o Anexo II da DN-TCU nº 156, de 2016, e em face dos exames realizados, efetuaram-se as seguintes análises:

2.1 CONFORMIDADE DAS PEÇAS

Em relação ao conteúdo obrigatório e especialmente aos aspectos formais, de maneira geral, foram atendidos os itens aplicáveis à natureza do trabalho de acordo com o previsto na IN TCU nº 63, de 2010, na DN TCU nº 154, de 2016, na Portaria TCU nº 59, de 2017 e nas orientações do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Foi identificado que a UPC, no quadro “**Demonstrativo das despesas com pessoal**”, deixou de informar as despesas associadas à manutenção do pessoal, militares e servidores civis, requisitado à Administração Direta do COMAER, conforme previsto no Art. 11 da Lei nº 6.715, de 11 de novembro 1979 e no Art. 22 do Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

Recomendação

A UPC deverá elaborar uma relação do pessoal requisitado à Subdiretoria de Pagamento de Pessoal, UGE responsável pela execução da folha de pagamento do pessoal da Aeronáutica (Administração Direta), para que esta informe as despesas do pessoal requisitado, militares, considerando a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) e os servidores civis, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União), que retrate a posição de 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão, com vista a elaborar o quadro “**Demonstrativo das despesas com pessoal**”, devendo observar as adaptações à Lei nº 6.880, de 1980, combinado com a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 (Reestrutura a remuneração dos militares das Forças Armadas), naquilo que se fizer pertinente.

2.2 DO PLANEJAMENTO E DOS RESULTADOS

Para desenvolver sua missão, que é proporcionar aos seus beneficiários o acesso à moradia nas condições legalmente estabelecidas e buscando atender à determinação do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), que prevê: “outra linha de ação, já determinada, é o incremento das ofertas de imóveis pela CFIAe, de modo a atender às demandas, utilizando-se de terrenos da União, dos estados e municípios (PEMAER 10-31, item 5.5 - Pessoal, subitem Moradias, p. 101)”, a UPC criou seu “Planejamento Estratégico 2010-2030” e delineou quatro objetivos estratégicos:

- a) Produção de unidades habitacionais para a venda aos seus beneficiários;
- b) Promoção aos seus beneficiários de meios para a aquisição de unidades habitacionais em construção ou concluídas;
- c) Promoção aos seus beneficiários de recursos para ampliação ou reformas de suas unidades habitacionais;
- d) Manutenção da solidez econômico-financeira da Autarquia.

Compõem também o Planejamento Estratégico quatro planos complementares:

- a) Plano Habitacional;
- b) Plano Econômico-Financeiro;
- c) Plano de Gerenciamento e Capacitação de Recursos Humanos;
- d) Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Para o cumprimento dos objetivos foram traçadas metas e atividades, as quais estão elencadas no “Programa de Trabalho Anual 2016” (PTA-2016). Em análise à documentação, denota-se correlação entre os objetivos, metas e atividades, porém estas não estão formalmente relacionadas, além de não apresentarem prazos de conclusão, responsáveis e volume de recursos que serão utilizados.

A ausência dessas informações dificulta um monitoramento eficaz e compromete a tomada de decisão de forma tempestiva e a articulação e integração entre as áreas da UPC e os órgãos externos, além de dificultar também a identificação de possíveis ajustes e revisões quando da ocorrência de desvios no planejamento.

Para avaliar o cumprimento das metas do exercício de 2016, a metodologia adotada buscou analisar o “Relatório Final de Metas Previstas no PTA 2016”, emitido pela Auditoria Interna da UPC, e relacionar as tarefas às suas respectivas metas, elencando quais foram cumpridas e as justificativas pelas quais algumas não atingiram o resultado esperado.

O resultado identificou que 73% das atividades planejadas para o exercício foram concluídas, e que das atividades não cumpridas (27%), a maioria (20%) se refere às metas relacionadas à missão principal da UPC, de responsabilidade da Diretoria Técnica (DT).

	TOTAL	GADM	DE	DT	AUDI	ASCI	AJUR	ATID
Tarefas Planejadas	111	11	30	24	6	7	3	30
Tarefas Concluídas	81	9	29	2	6	7	3	25
Tarefas Não Concluídas	30	2	1	22	0	0	0	5
CONCLUSÃO (%)	72,97	81,82	96,67	8,33	100,00	100,00	100,00	83,33

Tabela 1. Tarefas Planejadas X Tarefas Concluídas por Setor – CFIAe – Exercício 2016.
Fonte: Auditor (2017).

Dos resultados identificados e apresentados na Tabela 1, deu-se ênfase à DT, responsável pelas atividades-fim da CFIAe. Em 2016, a DT apresentou sete metas, as quais estão ligadas diretamente ao “Objetivo Estratégico 01 – Produção de unidades habitacionais para a venda aos seus beneficiários”. Das 24 tarefas planejadas para as metas, duas foram concluídas, ou seja, um percentual de cumprimento de 8%, cujas justificativas são detalhadas a seguir:

Meta 1 – Execução de 5 % das obras do empreendimento Solar do Bosque: as atividades relacionadas a essa meta são interdependentes, ou seja, a não conclusão de uma delas compromete a andamento das subsequentes. Esta meta encontra-se paralisada nas providências para celebração dos contratos junto ao agente financeiro, que ainda analisa o projeto.

Meta 2 – Execução de 5 % das obras do empreendimento Rio-Mar: as atividades relacionadas a essa meta são interdependentes, ou seja, a não conclusão de uma delas compromete o andamento das subsequentes. Esta meta encontra-se paralisada na tarefa inicial, ou seja, providências junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU), para renovação do contrato de cessão do terreno. Em paralelo, estão em andamento negociações junto à Caixa Econômica Federal para enquadramento do empreendimento no Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Meta 3 – Execução de 5 % das obras do empreendimento Moradas do Sol: as atividades relacionadas a essa meta são interdependentes, ou seja, a não conclusão de uma delas compromete o andamento das subsequentes. Três tarefas estão sendo realizadas simultaneamente: (i) elaboração dos projetos de combate a incêndio e ambiental; (ii) aprovação definitiva do projeto junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE; (iii) solicitação junto à SPU/CE para alteração das faixas de renda previstas nos termos de contrato de cessão. Todas as atividades estão em análise pelos órgãos externos.

Meta 4 – Transferência de nova área em Santa Maria – DF: aguardando posicionamento da SPU/DF.

Meta 5 – Aprovar o projeto de loteamento da Fazenda Mato Grosso – Duque de Caxias – RJ: em tramitação na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ.

Meta 6 – Elaborar os projetos de Incêndio e Ambiental do empreendimento Moradas do Sol, em Fortaleza – CE: meta não citada no Relatório Final de Metas.

Meta 7 – Elaborar o projeto de arquitetura para empreendimento em Santa Cruz – RJ: em fase de estudos de viabilidade, em decorrência das oscilações do mercado imobiliário.

Desta forma, a análise conclui que o não atingimento das metas planejadas se deu em decorrência de fatores externos, decorrentes, em sua maioria, pela morosidade dos trâmites legais exigidos tanto para legalização das doações de terrenos da União para a CFIAe, quanto para aprovação de projetos e vistorias pelas prefeituras locais, além de negociações junto aos agentes financeiros para viabilização dos financiamentos aos beneficiários.

Para atingir o “Objetivo Estratégico 2 – Promoção aos seus beneficiários de meios para a aquisição de unidades habitacionais em construção ou concluídas”, a UPC disponibiliza em sua página na *internet* um canal de acesso exclusivo para consultoria financeira, além de oferecer, também, atendimento pessoal em sede e palestras nas escolas de formação. As orientações esclarecem sobre as atividades da CFIAe, condições de financiamento praticadas por instituições financeiras, sobre concessão de Carta de Crédito Habitacional, taxas de juros e demais dúvidas apresentadas. Ainda como agente assessor, a UPC incentiva a formação de grupos de beneficiários interessados na construção de empreendimentos habitacionais por iniciativa própria.

O “Objetivo Estratégico 3 – Promoção aos seus beneficiários de recursos para ampliação ou reformas de suas unidades habitacionais” é desenvolvido através da ação orçamentária “00JE – Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica”,

do grupo “Operação Especial” e recebeu, em 2016, o volume de R\$ 1.200.000,00, possibilitando atender 42 beneficiários, 40% acima dos 30 previstos para o exercício.

Quanto “ao Objetivo Estratégico 4 – Manutenção da solidez econômico-financeira da Autarquia”, verifica-se constante manutenção da dívida em patamar aceitável e expressivo crescimento do Patrimônio Líquido nos últimos 12 exercícios, atingindo, em 2016, o montante de R\$ 106.200.000,00.

Conforme Quadro 1 em Anexo, observa-se que, em 2016, o volume de receitas foi de R\$ 11.200.000,00, dos quais 82% foram provenientes de aplicações financeiras e 16% referentes a financiamentos imobiliários e empréstimos para reformas. As receitas referentes aos antigos financiamentos imobiliários concedidos com recursos da UPC, responsáveis por 8% das receitas da UPC, tinham como meta uma redução na inadimplência em 1% no exercício de 2016; porém, esta não foi cumprida, tendo apresentado um crescimento de 3,21% em relação a 2015.

A situação verificada demonstra que grande parte das receitas da UPC não provém do seu negócio e sim de aplicações no mercado financeiro. No entanto, não se vê como uma das estratégias para atingimento dos objetivos a utilização desses recursos para compra de terrenos como alternativa às doações provenientes da União, que ora vêm consumindo grande quantidade de tempo nos trâmites legais e, conseqüentemente, limitando a oferta de empreendimentos imobiliários diante de uma alta demanda já conhecida:

DEMANDA POR REGIÃO	OFICIAIS	GRADUADOS	CB/TF	TOTAL	(%)
Sudeste	1.941	9.272	468	11.681	57,8
Centro-Oeste	404	1.826	171	2.401	11,9
Nordeste	403	1.774	78	2.255	11,2
Amazônia Oriental	163	1.685	158	2.006	9,9
Sul	267	1.162	72	1.501	7,4
Amazônia Ocidental	52	284	28	364	1,8
TOTAL	3.230	16.003	975	20.208	100,0

Tabela 2. Demanda por habitação por região.

Fonte: Elaborado pelo auditor com dados da CFIAe.

Observa-se na Tabela 2 que a demanda por habitação concentra-se nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, responsáveis por quase 70% da demanda total. Logo após, tem-se a região Nordeste, responsável por 11,2% da demanda, seguida da Amazônia Oriental (regionalização criada pela UPC) com 9,9% e da região Sul com 7,4% da demanda total. Por último, a Amazônia Ocidental (regionalização criada pela UPC) representa apenas 1,8% da demanda total.

Em complemento, quando se analisa a demanda por municípios, verifica-se que apenas três municípios são responsáveis por 63,4% da demanda total. Conforme demonstrado na Tabela 3, o município do Rio de Janeiro apresenta a maior demanda por habitação do país, com 41,7% da demanda total, seguido de Brasília, 11% e de São Paulo, com 10,8%.

DEMANDA POR MUNICÍPIO	OFICIAIS	GRADUADOS	CB/TF	TOTAL	(%)
Rio de Janeiro	1.367	6.753	301	8.421	41,7

DEMANDA POR MUNICÍPIO	OFICIAIS	GRADUADOS	CB/TF	TOTAL	(%)
Brasília	373	1.673	171	2.217	11,0
São Paulo	436	1.610	130	2.176	10,8
Demais municípios	1.054	5.967	373	7.394	36,6
TOTAL	3.230	16.003	975	20.208	100,0

Tabela 3: Demanda por habitação por municípios.

Fonte: Elaborado pelo auditor com dados da CFIAe.

No entanto, quando verificada a relação de possíveis terrenos disponíveis para construção de empreendimentos (Tabela 4), não se identifica um esforço de concentração da prospecção nos municípios que mais demandam moradias, fato este que deve ser considerado como uma das estratégias da UPC. Em análise às informações sobre os terrenos prospectados, verificou-se que dos 16 terrenos constantes no Planejamento Estratégico, 4 estão com projetos em andamento, 5 estão com pendências em órgãos externos e 7 constam como possibilidade futura. Dos que estão em andamento, apenas 1 fica localizado no Rio de Janeiro, 1 terreno está com pendências em Brasília e nenhum está previsto para São Paulo.

UF	CIDADE	BAIRRO / TERRENO	SITUAÇÃO	DETALHAMENTO
AM	Manaus	Terreno da Infraero	Futuro	Embora não haja solução até o momento, deve ser mantido no Plano como possibilidade futura, por se tratar de excelente área para construção de empreendimento a beneficiários da CFIAe.
CE	Fortaleza	Aeroporto Pinto Martins (Residencial Moradas do Sol)	Andamento com Pendências	Não teve início a fase de execução das obras previstas para 2016. Solicitada alteração das condições de atendimento das famílias pretendentes, junto ao patrimônio da União – SPU/CE, órgão que cedeu o terreno à CFIAe para esta finalidade. O assunto está em tramitação junto àquele órgão.
DF	Santa Maria	Santa Maria	Pendências	Em tramitação na Superintendência do Patrimônio da União/DF.
MG	Lagoa Santa	Lagoa Santa	Futuro	Área jurisdicionada ao Comando da Aeronáutica. Consta no planejamento estratégico da CFIAe como possibilidade futura.
	Barbacena	Terreno da EPCAR	Futuro	Área jurisdicionada ao Comando da Aeronáutica. Consta no planejamento estratégico da CFIAe como possibilidade futura.
PA	Belém	Satélite	Pendências	A Prefeitura Municipal de Belém limitou o aproveitamento da área para atender a famílias com até três salários mínimos. Estão sendo feitas gestões, no sentido de alterar esta deliberação.

UF	CIDADE	BAIRRO / TERRENO	SITUAÇÃO	DETALHAMENTO
		Benguí (Residencial Rio Mar)	Andamento com Pendências	Não teve início a fase de execução das obras previstas para 2016. Solicitada alteração das condições de atendimento das famílias pretendentes, junto ao patrimônio da União – SPU/PA, órgão que cedeu o terreno à CFIAe para esta finalidade. O assunto está em tramitação junto àquele órgão.
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Sulacap (Residencial Solar do Bosque)	Andamento	Estão sendo celebrados os contratos de financiamento com os adquirentes. Início das obras previstas para o mês de maio/2017.
		Areia Branca	Futuro	A CFIAe aguarda melhores condições do setor da construção civil para o lançamento de um empreendimento no local. Os estudos realizados até aqui ainda não recomendam o investimento no local.
	Duque de Caxias	Fazenda Mato Grosso	Pendências	Projeto em fase de aprovação, junto à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias /RJ.
RN	Natal	Santo Reis	Pendências	A área ainda se encontra sob a responsabilidade patrimonial do COMAER. Já foi desocupada pela Petrobrás. Necessita ainda ser submetida a processo de descontaminação, condição essencial para possível transferência para a CFIAe. Esta tarefa independe da Autarquia.
RO	Porto Velho	Porto Velho	Futuro	Área jurisdicionada ao Comando da Aeronáutica. Consta no planejamento estratégico da CFIAe como possibilidade futura.
RR	Boa Vista	Terreno da BABV	Futuro	Área jurisdicionada ao Comando da Aeronáutica. Consta no planejamento estratégico da CFIAe como possibilidade futura.
RS	Canoas	Canoas (Residencial Canoas)	Andamento	Encontra-se em fase de aprovação do projeto arquitetônico.
RS	Santa Maria	Santa Maria	Futuro	Área jurisdicionada ao Comando da Aeronáutica. Consta no planejamento estratégico da CFIAe como possibilidade futura.
SP	São José dos Campos	Terreno da CFIAe	Pendências	A execução de novo empreendimento na área depende de licenciamento ambiental.

Quadro 1: Prospecção de terrenos pela CFIAe.

Fonte: Elaborado pelo auditor com dados da CFIAe.

Conclui-se da avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão que, com relação à Lei Orçamentária Anual, a UPC não possui ações orçamentárias vinculadas a “Programas Temáticos”, todas estão relacionadas aos grupos “Gestão e

Manutenção” e “Operações Especiais”; porém, a execução física e financeira dessas ações foi realizada de forma eficaz e eficiente, atingindo as metas propostas, conforme detalhamento na Tabela 5, a qual elenca todas as ações orçamentárias de responsabilidade da UPC no exercício de 2016 e apresenta uma análise sintética de cada ação.

Quanto aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico, verifica-se que a UPC buscou alcançar atingi-los por meio de metas e tarefas delineadas no Plano de Trabalho Anual. No entanto, não há uma formalização da correlação entre os objetivos e as metas estipuladas, assim como vê-se a ausência de responsáveis e prazos para as tarefas, dificultando o monitoramento das ações. No entanto, das análises realizadas, pode-se denotar essa correlação, inclusive quanto a coerência dos resultados atingidos perante as metas traçadas.

O percentual de conclusão do planejamento para o exercício de 2016 atingiu 73% sendo que, das tarefas inconclusas, a maioria (20%) se refere às metas relacionadas à missão principal da UPC, qual seja, a produção de unidades habitacionais para a venda aos seus beneficiários. Porém, em análise da documentação e dos trabalhos realizados, verifica-se que as causas de insucesso se deram em decorrência de fatores externos, decorrentes, na maioria das vezes, pela morosidade dos trâmites legais exigidos tanto para legalização das doações de terrenos da União para a CFIAe, quanto para aprovação de projetos e vistorias pelas prefeituras locais, além de negociações junto aos agentes financeiros para viabilização dos financiamentos aos beneficiários.

Recomendação

a) Os planejamentos estratégico, tático e operacional deverão ser alinhados, no intuito de buscar o atingimento dos objetivos. Diante disso, cada objetivo estratégico deverá trazer elencadas suas metas, e cada meta suas respectivas atividades, todas com prazos de conclusão, responsáveis e recursos financeiros que serão despendidos.

b) Deverá ser analisada a possibilidade de utilização dos recursos provenientes das aplicações financeiras para compra de terrenos nas áreas onde a demanda por habitação se demonstra mais elevada.

c) Analisar a possibilidade de se concentrar as prospecções de terrenos nos municípios onde a demanda por moradias é maior: Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo.

AÇÃO GOVERNO		DOTACAO INICIAL (R\$)	DOTACAO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	ANÁLISE
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	81.900,00	81.900,00	76.809,04	76.809,04	76.809,04	Utilizado conforme previsto.
0005	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	66.896,00	71.343,00				Não houve necessidade de utilização. Recurso recolhido pela SOF.
00JE	FINANCIAMENTO IMOBILIARIO PARA O PESSOAL DA AERONAUTICA	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	Atende ao "Objetivo Estratégico 3 - Promoção aos seus beneficiários de recursos para ampliação ou reformas de suas unidades habitacionais". Foram atendidos 42 beneficiários.
0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	50.000,00	50.000,00				Não houve quitação/amortização junto à CEF. Recurso recolhido pela SOF.
0Z00	RESERVA DE CONTINGENCIA – FINANCEIRA	634.959,00	634.959,00				Não houve necessidade de utilização. Recurso recolhido pela SOF.
00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE	21.204,00	21.204,00				Não houve necessidade de utilização. Recurso recolhido pela SOF.
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	13.650,00	13.650,00	12.685,12	12.685,12	12.685,12	Utilizado conforme previsto.
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	7.135.469,00	6.235.469,00	2.076.930,03	1.003.674,74	1.003.674,74	Utilizado conforme previsto.
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	14.400,00	14.400,00	11.119,98	11.119,98	11.119,98	Utilizado conforme previsto. Atendendo a 2 servidores.
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	60.000,00	60.000,00	57.212,32	57.212,32	57.212,32	Utilizado conforme previsto. Atendendo a 10 servidores.
20TP	PESSOAL ATIVO DA UNIAO	1.263.738,00	1.263.738,00	1.213.068,25	1.213.068,25	1.213.068,25	Utilizado conforme previsto. Atendendo a 22 servidores.
TOTAL		10.342.216,00	9.646.663,00	4.647.824,74	3.574.569,45	3.574.569,45	

Quadro 2: Execução orçamentária CFIAe – 2016.

Fonte: Tesouro Gerencial e Relatório de Gestão.

2.3 INDICADORES INSTITUCIONAIS

O objetivo da equipe de auditoria foi avaliar se os indicadores permitem o acompanhamento da gestão da Unidade. Foram apresentados quatro indicadores de desempenho no Relatório de Gestão e a análise consistiu em verificar a aderência dos itens constantes da Decisão Normativa – TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016 a cada um dos indicadores.

INDICADOR	ANÁLISES					OBSERVAÇÕES
	1	2	3	4	5	
Indicador de Patrimônio Líquido (IPL)	S	S	S	S	S	
Indicador de Inadimplência (IIN)	S	S	S	S	S	
Indicador de Empréstimos para Pequenas Reformas (IEMP)	S	S	S	S	S	
Indicador de Produção de Unidades Habitacionais (IPUH)	S	N/A	S	S	S	O item 2 não se aplica em razão do indicador ser individualizado por projeto, de forma que, ao seu término, o indicador apontará 100%.

Quadro 3: Análise de Indicadores.

Fonte: Auditor (2017).

Análises sugeridas na Decisão Normativa – TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016:

a) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UPC pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;

b) capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;

c) confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável por outros agentes, internos ou externos à UPC;

d) facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelos usuários da informação;

e) razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios da medição para a melhoria da gestão da unidade.

INDICADOR FINANCEIRO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
Objetivo da Mensuração	Verificar a evolução anual do Patrimônio Líquido (PL) da Autarquia.
Fórmula do Indicador de Desempenho	$IPL = \frac{PL \text{ exercício corrente} - 1 \times 100}{PL \text{ exercício anterior}}$
Meta	$IPL > 2\%$
<p>Análise:</p> <p>O indicador está ligado ao “Macroprocesso 4 - Manutenção da Solidez Econômico- Financeira” e seu objetivo é verificar a evolução anual do Patrimônio Líquido (PL). O IPL quantifica o resultado do Patrimônio Líquido em relação ao ano anterior, tendo como meta para 2016 o aumento do PL acima de 2%.</p> <p>O indicador atende aos requisitos solicitados na DN TCU 146/2016, ou seja, é capaz de representar a situação que a UPC pretende medir, sendo possível a construção de séries históricas. Os dados são de fácil obtenção, sem custos, além de serem confiáveis, em virtude de seu caráter meramente contábil.</p>	

Quadro 4: Análises do Indicador de Patrimônio Líquido (IPL).

Fonte: Auditor (2017).

INDICADOR FINANCEIRO – INADIMPLÊNCIA (IIN)	
Objetivo da Mensuração	Avaliar o comportamento da inadimplência dos contratos de financiamento.
Fórmula do Indicador de Desempenho	$IIN = \frac{\text{Inad. exercício corrente}}{\text{Inad. exercício anterior}} - 1 \times 100$
Meta	$IIN < 1\%$
<p>Análise:</p> <p>O indicador está ligado ao “Macroprocesso 2 – Empréstimos para Pequenas Reformas”, “Macroprocesso 3 – Financiamento Imobiliário” e ao “Macroprocesso 4 – Manutenção da Solidez Econômico-Financeira” e seu objetivo é avaliar o comportamento da inadimplência dos contratos de financiamento, comparando os valores ajuizados no exercício com os valores ajuizados do ano anterior.</p> <p>O indicador atende aos requisitos solicitados na DN TCU 146/2016, ou seja, é capaz de representar a situação que a UPC pretende medir, sendo possível a construção de séries históricas. Os dados são de fácil obtenção, sem custos, além de serem confiáveis, em virtude de seu caráter meramente contábil.</p>	

Quadro 5: Análises do Indicador de Inadimplência (IIN).

Fonte: Auditor (2017).

INDICADOR DE PRODUTIVIDADE - EMPRÉSTIMOS PARA PEQUENAS REFORMAS (IEMP)	
Objetivo da Mensuração	Controlar os resultados relativos ao que foi previsto na Proposta Orçamentária em relação ao que foi atendido no exercício, referente aos empréstimos para pequenas reformas aos beneficiários da CFIAe.
Fórmula do Indicador de Desempenho	$IEMP = \frac{\text{Emprest. Atend. 2016}}{\text{Emprest. Previstos 2016}} - 1 \times 100$
Meta	$IEMP \geq 30$ beneficiários
<p>Análise:</p> <p>O indicador está ligado ao “Macroprocesso 2 – Empréstimos para Pequenas Reformas” e seu objetivo é monitorar as metas estipuladas na ação orçamentária “00JE – Financiamento Imobiliário para o pessoal da Aeronáutica, relacionada em sua totalidade aos empréstimos para pequenas reformas aos beneficiários da CFIAe.</p> <p>O indicador atende aos requisitos solicitados na DN TCU 146/2016, ou seja, é capaz de representar a situação que a UPC pretende medir, sendo possível a construção de séries históricas. Os dados são de fácil obtenção, sem custos, além de serem confiáveis, em virtude de seu caráter meramente contábil.</p>	

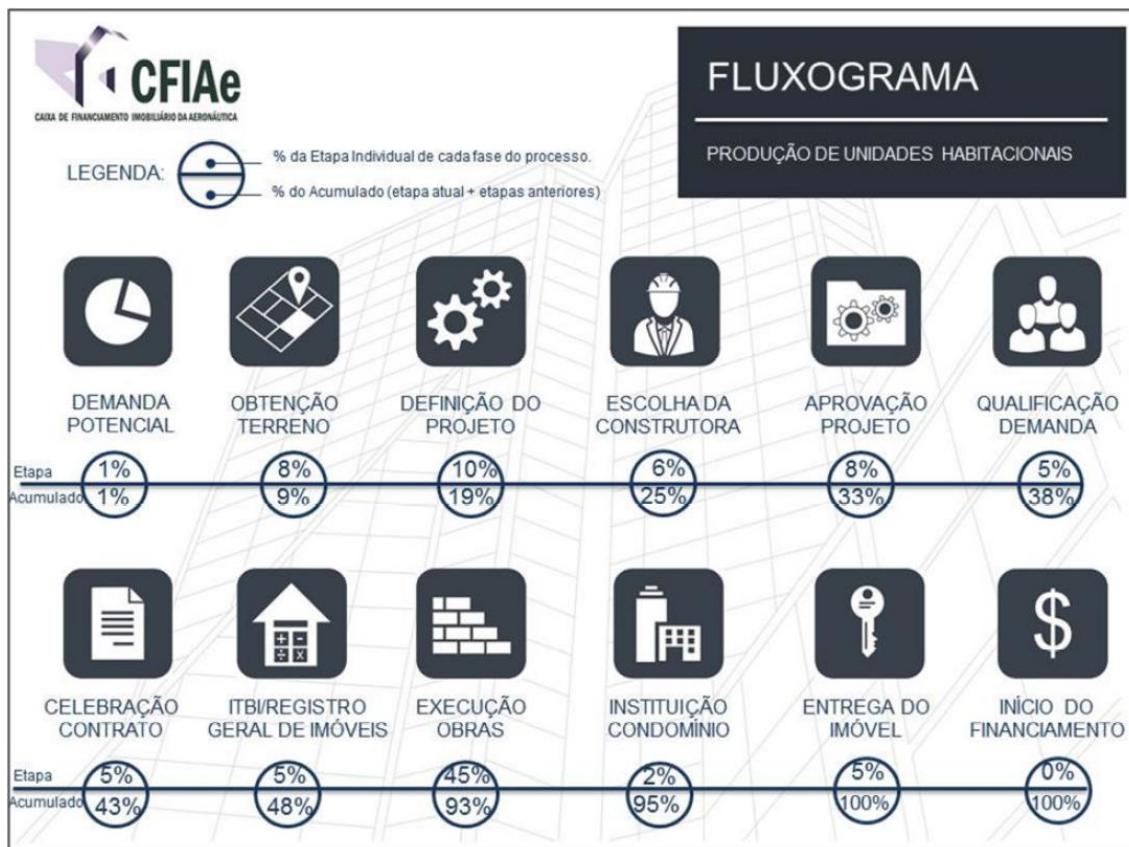
Quadro 6: Análises do Indicador de Empréstimos para Pequenas Reformas (IEMP).

Fonte: Auditor (2017).

INDICADOR DE PRODUTIVIDADE – PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (IPUH)	
Objetivo da Mensuração	Controlar os resultados dos eventos programados no Fluxograma de Produção de Unidades Habitacionais.
Fórmula do Indicador de Desempenho	$IPUH = \frac{\text{IO} - \text{IR}}{\text{IP} - \text{IR}} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>Índice de Referência (IR): Percentual executado acumulado até 31 dez. 2015;</p> <p>Índice Previsto (IP): Percentual acumulado previsto para 2016;</p> <p>Índice observado (IO): Percentual executado acumulado até 31 dez. 2016;</p> <p>Resultado da Meta (IPUH): Razão entre o Índice Observado subtraído o Índice de Referência e o Índice Previsto subtraído o Índice de Referência.</p>
Meta Empreendimento Residencial Solar do Bosque	Atingir 50,25% do Fluxograma de Produção de Unidades Habitacionais (equivalente a cumprir até 5% da Etapa “Execução Obras”)

INDICADOR DE PRODUTIVIDADE – PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (IPUH)	
Meta Empreendimento Residencial Rio-Mar	Atingir 50,25% do Fluxograma de Produção de Unidades Habitacionais (equivalente a cumprir até 5% da Etapa “Execução Obras”)
Meta Empreendimento Residencial Moradas do Sol	Atingir 50,25% do Fluxograma de Produção de Unidades Habitacionais (equivalente a cumprir até 5% da Etapa “Execução Obras”)
Meta Empreendimento Residencial Canoas	Empreendimento não estava previsto no Plano de Metas.

Fluxograma de Produção de Unidades Habitacionais:



Análise:

Este indicador se aplica, de igual modo, aos empreendimentos imobiliários, a seguir relacionados:

- Residencial Solar do Bosque – 180 unidades habitacionais – Rio de Janeiro – RJ;
- Residencial Rio Mar – 245 unidades habitacionais – Belém – PA;
- Residencial Moradas do Sol – 120 unidades habitacionais – Fortaleza – CE;
- Residencial Canoas – 160 unidades habitacionais – Canoas – RS.

O indicador consiste em monitorar todas as etapas do empreendimento, desde a captação da demanda até a entrega do imóvel e, conseqüentemente, o início do financiamento imobiliário pelo beneficiário.

Para orientar os indicadores, foi desenvolvido o Fluxograma de Produção de Unidades Habitacionais, onde constam as doze etapas percorridas por todos os empreendimentos da CFIAe. Abaixo das etapas, consta também o percentual que cada uma delas representa no todo e o percentual acumulado desde o início até a finalização de referida etapa.

O indicador atende aos requisitos solicitados na DN TCU 146, de 2016, ou seja, é capaz de representar a situação que a UPC pretende medir. Porém, devido ao seu caráter individualizado por projeto, denota-se que a construção de séries históricas não se aplica ao seu monitoramento. Os dados utilizados apresentam confiabilidade, uma vez que são extraídas das etapas dos empreendimentos; porém, não apresentam uma metodologia de coleta, processamento e divulgação, dificultando a aplicação por outros agentes. Os resultados são de fácil compreensão do público em geral.

Quadro 7: Análises do Indicador de Produtividade - Produção de Unidades Habitacionais (IPUH).

Fonte: Auditor (2017).

Infere-se, de todo o acima exposto, que os indicadores de desempenho da UPC representam a situação que se propõem a medir, refletindo os resultados das intervenções efetuadas na gestão. Os dados são extraídos das bases de controle da CFIAe, garantindo a confiabilidade. Os custos mostram-se adequados quando comparados aos benefícios gerados pelos resultados, assim como existe a possibilidade de realizar medição ao longo do tempo, o que permite a construção de séries históricas.

No entanto, devido à ausência de um normativo que formalize uma metodologia para coleta, processamento e divulgação dos indicadores, sua transparência fica comprometida, além de impossibilitar que outros agentes da administração apliquem e encontrem os mesmos resultados.

Recomendação:

A Unidade deverá elaborar normativo que institua os indicadores no âmbito da UPC, orientando sua apuração e apresentando:

- a) Metodologia para criação dos indicadores, citando motivos, objetivos estratégicos e macroprocessos que estão diretamente ligados;
- b) Metodologia para definição das metas dos indicadores;
- c) Detalhamento do processo de coleta de dados, responsáveis pela coleta, periodicidade de coleta;
- d) Metodologia para o processamento dos dados, responsáveis pelo processamento;
- e) Metodologia para acompanhamento dos resultados;
- f) Metodologia para divulgação dos resultados dos indicadores, responsáveis pela divulgação e periodicidade;
- g) Medidas que deverão ser tomadas quando da verificação de resultados aquém do previsto.

2.4 GESTÃO DE PESSOAS

A avaliação da gestão de pessoas na UPC foi obtida por meio das informações apresentadas no Relatório de Gestão de 2017, relativo ao exercício de 2016 e das respostas constantes na Solicitação de Auditoria nº 03, de 17 de abril de 2017.

O objetivo principal da avaliação foi verificar a adequabilidade da força de trabalho na UPC, incluindo a distribuição do pessoal nas áreas meio e fim, os critérios para a distribuição do efetivo nessas áreas, os ingressos e egressos no exercício, a capacitação, as gestões para a manutenção da quantidade e qualidade dos recursos humanos, bem como os controles internos relativos a ocorrência de acúmulo de cargos.

A força de trabalho atual na UPC é composta por 78 agentes públicos entre civis e militares, contando com 54 agentes na área meio, 69,23% e 24 agentes na área fim, 30,77%. Em relação ao Relatório de Gestão anterior, percebeu-se uma diminuição em 15% do efetivo da área fim. O efetivo anterior era de 77 agentes públicos, sendo composto de 42 agentes na área meio, 54,54% e 35 agentes na área fim, 45,45%.

Conforme resposta às questões nº 01, 02, 03, 04 e 05 da Solicitação de Auditoria nº 03, os recursos humanos existentes são constituídos em sua quase totalidade de militares e servidores civis, prestando serviço, cedidos ou designados para execução de Tarefa por Tempo Certo (TTC), originários de Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, conforme previsto no Art. 11 da Lei nº 6.715, de 1979 e Art. 22 do Decreto nº 84.457, de 1980. O atual quadro de pessoal da UPC é formado por 11 cargos DAS e por um servidor de cargo regular. Os demais servidores, civis e militares, pertencem ao efetivo da DIRAP, do PAMA-LS, DIRINFRA, III COMAR, ALA 1 (COMAR VI), ALA 9 (I COMAR) e BAFZ.

A UPC utiliza os seguintes critérios para a distribuição do efetivo nas áreas meio e fim:

a) Na atividade meio, a Força de Trabalho é direcionada para o atendimento das atribuições previstas na legislação como Gestores e demais Agentes da Administração.

b) Na atividade fim, a UPC utiliza parte de seus recursos humanos, após capacitá-los, em virtude das atribuições técnicas. Foram realizados 28 cursos no exercício, beneficiando 33 servidores, equivalente a 42% do efetivo da autarquia, conforme consta no Relatório de Gestão; também se utiliza da terceirização, por meio de contratos resultantes de processos licitatórios, a fim de atender aos projetos de empreendimentos fora de sede.

Dessa forma, conclui-se que a UPC tem conseguido distribuir seu pessoal nas áreas meio e fim, de forma a manter a adequabilidade de sua força de trabalho para o melhor cumprimento de sua missão.

Além disso, a UPC tem envidado esforços junto aos órgãos responsáveis pela lotação de pessoal para que o efetivo se mantenha de forma regular diante das futuras perdas de pessoal, por motivos de desligamento ou aposentadorias.

Em 2016, a UPC realizou gestões junto ao Comando-Geral de Pessoal, retratando a situação do Quadro de Pessoal da Autarquia e a previsão de perdas de pessoal, principalmente no que se refere a militares da reserva prestando tarefa por tempo certo (PTTC), ocasião em que 16 militares nessas condições não poderão ter seus contratos renovados, em virtude das orientações contidas na ICA 35-13, de 2016, a qual prevê o limite máximo de 8 anos de contrato para essa modalidade de contratação. Desta forma, solicitou-se a designação de pessoal, a fim de suprir a perda de recursos humanos, comprovando assim o esforço da UPC para a manutenção e adequabilidade de sua força de trabalho:

- a) Ofício nº 35/CFIAe/370, de 11/04/2016;
- b) Ofício nº 13/SRH/192 de 24/02/2016;
- c) Ofício nº 18/SRH/235 de 01/03/2016;
- d) Ofício nº 46/SRH/451, de 05/05/2016;
- e) Ofício nº 51/SRH/493, de 17/05/2016;
- f) Ofício nº 87/SRH/913, de 26/09/2016.

Quanto aos controles internos sobre a possibilidade de ocorrências de acúmulo de cargos, em resposta à questão nº 11 da Solicitação de Auditoria nº 03, a UPC informou que o controle é feito mensalmente, por meio do cotejamento da Folha de Pagamento de Pessoal, afirmando que dentro da Autarquia não há a ocorrência de acúmulo de cargos.

Como ferramenta de controle preventivo, a UPC possui o seu código de ética, o qual estabelece que seja informada, pelo efetivo, a ocorrência em casos de assunção de cargos fora da Autarquia, já que as ferramentas de controles corretivos são dos órgãos de controle externo, cabendo-lhe apenas atuar nas discrepâncias que lhe são informadas.

Recomendação

A UPC deverá realizar, durante o exercício, medidas preventivas, como palestras, informativos nos quadros de aviso, entre outros meios, a fim de conscientizar o seu efetivo constantemente quanto a impropriedade de acúmulo de cargos, intensificando, assim, as ferramentas preventivas para que não haja a ocorrência de tais irregularidades.

2.5 TRANSFERÊNCIAS

Conforme informação constante na questão nº 06 da Solicitação de Auditoria (SA) nº 03, este item não se aplica à CFIAe, portanto não houve transferência de recursos em qualquer que seja a modalidade considerada.

2.6 GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A avaliação considerou especialmente os aspectos da regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação, a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras e a qualidade de controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Nesse sentido, foi proposto solicitação de auditoria e questionário de avaliação de controles internos, a fim de subsidiar a análise.

Na gestão de compras, quanto às modalidades de licitação e das contratações diretas, destaca-se a utilização da modalidade “Pregão” nos processos licitatórios, representando 71,86% das despesas pagas com compras e contratações, enquanto no exercício de 2015 o percentual foi de 75,30%.

Para os serviços referentes a correios, publicações de editais na Imprensa Nacional, fornecimento de água e esgoto, de energia elétrica e demais serviços, além de eventuais aquisições de material, foram aplicadas as modalidades “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitações.

Em relação a Suprimento de Fundos, não houve concessão desse recurso.

A CFIAe não possui o Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS) e não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P); entretanto, em todo processo licitatório, existe a preocupação de se observar os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 2012.

Os critérios e as práticas de sustentabilidade foram correlacionados nas contratações referentes a aquisição de resmas de papel ofício e envelopes recicláveis, de lâmpadas a vapor metálico (halogenetos), de serviços de assistência técnica em aparelhos de refrigeração, nos serviços que envolveram veículos automotores que utilizassem combustível renovável e tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998 e nas obras ou serviços de engenharia que assegurassem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto

ambiental do empreendimento, bem como nos serviços de limpeza e conservação, com a utilização de materiais recicláveis.

A CFIAe está sediada no 11º andar do Prédio do COMAER no Rio de Janeiro, cuja gerência dos aspectos de conservação, de manutenção e de limpeza das instalações é do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro (GAP-RJ). Desta forma, a Autarquia habitualmente já pratica a separação dos resíduos recicláveis descartados; entretanto, o recolhimento e a destinação são atribuição do GAP-RJ.

Os controles internos e as rotinas administrativas envolvidas na atividade de compras e contratações são implementadas segundo breve descrição:

a) a unidade tem um setor de licitações formalmente constituído, conforme regimento interno;

b) mantém pessoal administrativo em número suficiente para atender as demandas do Setor;

c) nos processos licitatórios de Pregão, é designada uma equipe de apoio para auxiliar a condução dos trabalhos;

d) é utilizada uma planilha eletrônica que, mensalmente, é atualizada com as informações dos processos e é remetida à Assessoria de Controle Interno;

e) em 2016, iniciou-se o controle das fases licitatórias pelo Sistema Informatizado de Gestão Arquivística do Comando da Aeronáutica (SIGADAER);

f) a formalização oficial da demanda e a necessidade de contratação é encaminhada para o Setor de Licitações, por intermédio do Controle Interno;

g) nas contratações diretas, também são elaborados os estudos técnicos preliminares e o projeto básico;

h) é realizada rotina de pesquisa de preço prévia à realização das licitações, dispensas e inexigibilidade;

i) nas especificações das contratações, há um “*check list*” adaptado para conferência, padronizações dos editais e emissão de pareceres. Essas atividades são assistidas pela Procuradoria Federal;

j) a Unidade utiliza o SIG (Sistema de Informações Gerenciais), ferramenta eletrônica desenvolvida que é gerenciada pelo Controle Interno, para o controle sobre a disponibilidade orçamentária e financeira;

k) existem comissões especializadas designadas em Boletim Interno para recebimento do material ou serviço correspondente;

l) a fim de prevenir fraudes e conluíus, são elaboradas cláusulas específicas nos Editais de Licitação. Também são realizadas consultas ao SICAF e analisados demais documentos que comprovem a regularidade das empresas;

m) todos os documentos inerentes ao processo licitatório são indexados em Processos Administrativos de Gestão (PAG), para salvaguardar o histórico e subsidiar possíveis consultas;

n) em respeito à Lei de Acesso à Informação, as publicações são disponibilizadas no site *Comprasnet* do Governo Federal;

Também foi utilizada a metodologia de selecionar Processos Administrativos de Gestão (PAG) baseada nas características do tipo de serviço ou do produto contratado e do valor, que envolvessem as modalidades licitatórias de Dispensa, Inexigibilidade e Pregão. Assim, por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 05, foram solicitados vinte e um processos com esses critérios, consoante representação que se segue.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO (PAG) DE LICITAÇÃO		
INEXIGIBILIDADE	DISPENSA	PREGÃO
008/2015-11	267/2015-33	64278.001585/2013-31
040/2016-79	551/2013-48	67011.000111/2015-52
67011.001008/2015-20	67011.000042/2016-68	67011.000288/2014-78
67011.000087/2016-32	67011.000161/2016-11	67011.000305/2016-39
67011.000130/2016-60	67011.000612/2016-10	67011.000837/2011-DV
67011.000200/2016-80	67011.000869/2016-71	67011.000850/2016-25
67011.001008/2015-20	67011.001067/2016-89	***
67011.000105/2013-DV	***	***

Quadro 8: Processos de licitação.

Fonte: SIAFI (2016).

Importa registrar que a análise se delimitou à conformidade documental, procurando identificar peças nos processos que se relacionassem com os controles internos e com as rotinas administrativas adotadas pela Unidade, as quais foram citadas anteriormente. Tal método foi baseado na extensão física dos processos e no estreito tempo para a execução dos trabalhos.

A análise buscou identificar nos processos a presença das justificativas quanto à adequação aos Art. 24 e 25, da Lei 8.666, de 1993, nos casos respectivos de Licitação Dispensável e Inexigível e também se os casos optados por Pregão tratavam-se de aquisição de materiais e serviços. Em complemento a este método e convergindo com os controles internos de rotina exemplificados anteriormente, também foram verificados a autuação nos autos dos PAG os documentos apontados nas alíneas ‘g’, ‘h’ ‘m’, acima referidas.

Diante do exposto, as rotinas administrativas e os controles internos que são praticados na Unidade revelam satisfatória segurança na regularidade dos procedimentos licitatórios citados.

No intuito de atender ao critério de sustentabilidade ambiental, a Unidade tem praticado, nos casos de aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, principalmente a formulação de cláusulas de exigências nos editais de licitação que visem preservar o meio ambiente, bem como optar pela aquisição de produtos recicláveis.

Recomendação

Informar os fatores impeditivos ou onerosos ou que comprometam recursos financeiros ou de pessoal da Unidade que justifiquem a não aplicabilidade ou o não desenvolvimento de um Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS) e, do mesmo modo, os motivos para não aderir à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

2.7 PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A exemplo de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), Consignações e Depósitos de Terceiros, não foram assumidos passivos sem prévia autorização orçamentária.

2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A estrutura organizacional de TI é composta pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Divulgação (ATID), subordinada diretamente à Presidência da CFIAe. A ATID é composta pelo Setor de Análise e Desenvolvimento e pelo Setor de Atendimento ao Usuário e Manutenção de Equipamentos de Informática.

A CFIAe gerencia dois sistemas relacionados diretamente aos macroprocessos finalísticos:

- a) Sistema de Controle de Crédito Imobiliário (SCCI) - é um sistema adquirido no mercado, responsável por gerenciar a carteira de créditos, através da emissão de boletos, controle de pagamentos, atrasos, ações judiciais etc.
- b) Sistema de Informações Gerenciais (SIG) - desenvolvido internamente e responsável por controlar as atividades administrativas e gerenciais, dentre elas o cadastro de candidatos aos programas desenvolvidos pela CFIAe.

As contratações de TI são normatizadas pela NS 08/ASCI/2014 que, em conjunto com o PDTI, norteiam as aquisições relacionadas à área. Atualmente, há um contrato em vigência com a empresa Prognum Informática S/A, CNPJ 36.153.963/0001-72, cujo objeto é o licenciamento do sistema SCCI. São realizados, também, inventários de ativos de TI semestralmente, no intuito de se avaliar as demandas que compoem o Levantamento de Necessidades do PDTI do exercício subsequente.

De acordo com o § 7º do Art. 4º da IN 04 SLTI/MPOG, o órgão ou entidade deverá instituir um Comitê de Tecnologia da Informação e dar-lhe funcionamento; porém, no âmbito da CFIAe, esse comitê foi criado apenas em 9 de março de 2017, por meio da Portaria CFIAE nº 19/GADM, atendendo à recomendação do Relatório de Auditoria nº 37/PAAA16, de 7 de novembro de 2016, deste Centro de Controle Interno. Diante disso, durante o exercício de 2016, não houve atuação do comitê no âmbito da UPC; porém, em 2017, já vem atuando na implantação das práticas de governança de TI, juntamente com a estrutura de controles internos.

Com relação ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da CFIAe, esse consta como Anexo IV do Planejamento Estratégico 2010-2030 e já sofreu análise no exercício de 2016, em auditoria realizada por este Centro de Controle Interno. O relatório de auditoria com as recomendações de ajustes foi enviado à UPC no mês de novembro de 2016, dificultando a implantação dos ajustes para o exercício de 2016.

Desta maneira, o PDTI da CFIAe para o exercício de 2017 foi atualizado conforme as recomendações e seguindo o Guia de Elaboração de PDTI do SISP v1.0, consolidando as necessidades de equipamentos, serviços, recursos humanos, capacitação e determinando estratégias de planejamento de TI, de forma que os objetivos de TI estão alinhados aos objetivos estratégicos da CFIAe, assim como as metas, tarefas, responsáveis e prazos estão voltados para o cumprimento dos objetivos.

Ainda segundo o Guia de Elaboração de PDTI do SISP v1.0:

[...]

O PDTI deve definir indicadores, em conformidade com os objetivos estratégicos da TI, e conter o planejamento de investimentos necessários, proposta orçamentária, quantitativo e capacitação de pessoas e identificação e tratamento de riscos relacionados à TI. (p. 17).

[...]

No que se refere a indicadores, está em implantação, em conjunto com o Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ), uma estrutura de controles internos relacionados aos objetivos de TI. Esta contemplará indicadores por meio de sistema informatizado, que possibilitarão o monitoramento de todos os sistemas e estrutura de rede, que ora estão ligados diretamente aos objetivos de TI.

No tocante às metas estipuladas no PDTI, verificou-se que das seis metas a serem cumpridas durante sua vigência, a meta 5, que trata do mapeamento e documentação da rede interna não foi realizada, tendo sido transferida para o exercício de 2017 e a meta 6, que trata da modernização da *Intraer*, está aguardando finalização de processo de distribuição de um dos empreendimentos para que possa ser lançado ao efetivo do COMAER.

Recomendação

Concluindo os trabalhos de análise, as recomendações seguintes permitirão medir o desempenho da área de TI de forma efetiva, assim como mitigar os riscos inerentes à gestão:

a) O Comitê de TI, em conjunto com a ATID, deverão atuar tempestivamente na implantação e disseminação dos conceitos e das práticas de governança em TI no âmbito da CFIAe, utilizando como modelo de referência o CobiT 4.1, atendendo, desta forma, à orientação do Acórdão nº 2308/2010 do TCU: “A necessidade da avaliação do valor de TI, o gerenciamento dos riscos relacionados à TI e as crescentes necessidades de controle sobre as informações são agora entendidos como elementos-chave da governança corporativa.”

b) O Comitê de TI, em conjunto com a ATID, deverão atuar no mapeamento dos riscos inerentes aos objetivos de TI e, conseqüentemente, na formalização de uma estrutura de controles internos e de indicadores de gestão.

2.9 PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Para avaliar este item, os trabalhos contemplaram as características de atuação da Unidade. Nesse sentido, abordaram-se dois critérios, um relacionado aos imóveis que são utilizados para acomodar as instalações administrativas da Unidade e o outro envolvendo os imóveis, reconhecidos como terrenos, os quais são destinados à construção dos empreendimentos habitacionais.

Nessa separação, observou-se que a área ocupada pela Unidade situa-se em um imóvel cuja gestão administrativa encontra-se a cargo do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro (GAP-RJ), que tem em sua estrutura um setor responsável pela gestão do imóvel, que cuida da regularização, da avaliação, da manutenção, da conservação e das reformas, sendo que a CFIAe comporta-se de modo a interagir e atender às orientações daquela Unidade.

Quanto aos imóveis sob a classificação de terrenos, foi identificado que eles estão sobre o controle patrimonial da Unidade, e que constantemente são alvos de esforços que asseguram a manutenção e a salvaguarda da posse, a fim de manter a disponibilidade do bem para o uso na atividade primordial da Unidade, uma vez que as regiões onde se localizam os imóveis apresentam riscos, principalmente de invasões.

Destaca-se, assim, que riscos relacionados à gestão desses imóveis, tais como invasões, depredações, local de despejo de lixo por terceiros, problemas de ordem física e de

segurança são combatidos com constantes visitas de inspeções, proteções nos arredores dos terrenos com o uso de cercas de arame, moirões e muros de alvenaria, que são regularmente recuperados.

2.10 CONTROLES INTERNOS

Em relação ao sistema de controles internos, a avaliação se deu em nível de entidade, ou seja, a estrutura de controles internos instituída pela CFIAe com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, contemplando os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

Ressalta-se que a avaliação de controles internos foi realizada com base na metodologia do *Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO - Controle Interno de Estrutura Integrada*, referencial metodológico mundialmente aceito e mais recomendado para realização deste tipo de trabalho.

A administração da UPC foi questionada por meio da Solicitação de Auditoria nº 4, de 12 de abril de 2017, para que descrevesse as ações que demonstram o envolvimento da Alta Administração com o sistema de controles internos.

AMBIENTE DE CONTROLE

Princípio 1 - Integridade e Valores Éticos

1. A alta administração estabeleceu e adota um código ou códigos formais de conduta e outras políticas que comunicam normas apropriadas de comportamento moral e ético?

A UPC adota o Regimento da Comissão de Ética e o Código de Ética Profissional dos Servidores, aprovados nas Portarias CFIAe nº 16 e 17/ASCI, publicadas no Boletim Interno nº 03, de 6 de fevereiro de 2017, Regimento Interno da Comissão de Ética e o Código de Ética Profissional dos Servidores da CFIAe.

Essas publicações podem ser encontradas na página da CFIAe, na *Internet* <http://www.cfiae.aer.mil.br/> e na *Intranet (Intraer)* <http://www.cfiae.intraer>.

2. Foi criada comissão de ética com condições de trabalho que assegurem o cumprimento de suas funções?

A comissão de ética criada tem os seus nomes relacionados na página da CFIAe, na *Internet* e na *Intraer*, bem como os respectivos telefones de contato e formulário de denúncia ética.

3. Existem canais para recebimento de denúncias formalmente instituído na Unidade?

A entidade possui canais formalmente estabelecidos e divulgados para recebimento de denúncias feitas na Ouvidoria ou por meio do sítio da CFIAe, com a devida proteção à identidade do denunciante, caso esse deseje manter sob reserva a sua identidade, nos termos previstos no art. 10, do Decreto 6.029, de 2007.

Princípio 2 - Estrutura de Governança (Independência e Supervisão)

4. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da Unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento?

A alta administração tem percebido os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos, visto ter instituído prestações de contas mensais, ocasião em que são demonstrados ao Presidente da Autarquia o fluxo financeiro, os direitos a receber, o estoque, os bens móveis, as obrigações a pagar, o resumo do balanço patrimonial, o acompanhamento orçamentário e os contratos administrativos em vigor.

Verifica-se em todos os objetivos estratégicos da CFIAe que os riscos são identificados e existem ações mitigadoras; entretanto, encontra-se em elaboração uma norma exclusiva sobre o assunto.

5. O Conselho de Administração (ou estrutura equivalente) demonstra independência em relação à Administração, realizando uma supervisão da elaboração e da execução dos controles internos?

O Conselho de Administração instituído na Autarquia tem como principal atribuição assessorar a Presidência na tomada de decisão para alcançar os objetivos da CFIAe. É formado pelo Presidente, Chefe do Gabinete Administrativo, Diretor Executivo, Diretor Técnico, Auditor Interno, Assessor de Controle Interno, Assessor Jurídico, Assessor da Tecnologia da Informação e Divulgação e Chefes das Divisões. Portanto, o Conselho de Administração não possui independência em relação à Administração, pois é constituído pelo pessoal da própria Administração.

6. Os controle internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade?

O planejamento da CFIAe encontra-se estabelecido no Planejamento Estratégico da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica – período de 2010 a 2030. Em anexo, encontram-se o Plano de Capacitação, o Plano Econômico Financeiro e o Plano Habitacional para o exercício de 2016, bem como o Programa de Trabalho Anual do exercício de 2016.

Existem controles internos sobre todas as fases dos processos de financiamentos imobiliários concedidos anteriormente pela CFIAe ainda não quitados e de empréstimos para pequena reformas em unidade habitacional do próprio beneficiário.

Para gerenciar essas e outras atividades sob sua responsabilidade, a CFIAe dispõe do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), desenvolvido internamente para controlar as atividades administrativas e gerenciais e do Sistema de Controle de Crédito Imobiliário (SCCI), adquirido no mercado, utilizado para gerenciar a carteira de créditos que inclui, dentre outras funcionalidades, as de emissão de boletos, controle de pagamentos, de atrasos, de ações judiciais, dentre outras.

Princípio 3 – Estruturas, Níveis de Subordinação, Autoridades e Responsabilidades

7. Existe organograma formalmente estabelecido?

O organograma formalmente estabelecido pode ser localizado na página da CFIAe na *Internet* e na *Intranet (Intraer)*, bem com a relação dos respectivos executivos, incluindo e-mail e telefone de contato:

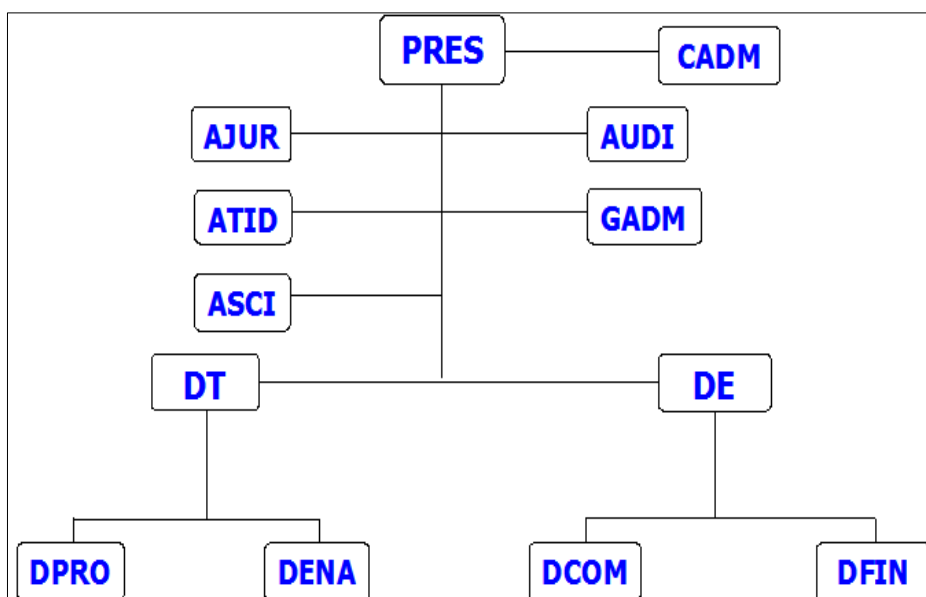


Figura 1: Organograma da CFIAe.

Fonte: Relatório de Gestão da CFIAe 2017.

PRES – Presidência

AJUR – Assessoria Jurídica

ATID – Assessoria de Tecn. da Inform. e Divulgação

ASCI – Assessoria de Controle Interno

DT – Diretoria Técnica

DPRO - Divisão de Promoções Habitacionais

DENA – Divisão de Engenharia e Arquitetura

CADM – Conselho de Administração

AUDI – Auditoria Interna

GADM – Gabinete Administrativo

DE – Diretoria Executiva

DFIN – Divisão Financeira

DCOM – Divisão de Comercialização

8. O organograma foi complementado por um manual, regimento, resolução, portaria, etc, que estabelece competências e responsabilidade das unidades e dos cargos que a compõe?

O organograma, cujo funcionamento é consubstanciado por seu Regimento Interno, foi aprovado pela Portaria nº 1175/MIN, de 15 DEZ 1987, publicada na Seção I do DOU de 17 DEZ 1987.

Por sua vez, na página da CFIAe na *Intranet (Intraer)* e na *Internet* que informa a legislação pertinente, não foi localizado o Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1175/MIN, de 15 DEZ 1987.

9. A estrutura organizacional do órgão é apropriada para seu tamanho e a natureza de suas operações?

As atividades operacionais da CFIAe são vinculadas aos seus quatro macroprocessos finalísticos, prioritariamente no “Programa Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal, e a promoção aos seus beneficiários de recursos para ampliação ou reformas de suas unidades habitacionais, limitada a um orçamento de R\$ 1.200.000,00. Constatou-se, nesse cenário, que a estrutura organizacional do órgão encontra-se apropriada para seu tamanho e a natureza de suas operações.

10. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades?

As delegações de competência, constantes das Portarias CFIAe nº 036, de 23 de agosto de 2007, CFIAe nº 044, de 14 de outubro de 2008 e CFIAe nº 33, de 27 de junho de 2011, ainda em vigor, definem claramente as responsabilidades dos agentes delegados.

O controle dos agentes delegados é feito pelo Anexo NN da ICA 174-1, de 2007 - Controle sobre as delegações de competência, onde ficam registrados o nome dos delegados e os prazos.

11. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da UPC?

Com base na legislação que estrutura a Autarquia - Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979, Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980, e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1175/MIN, de 15 de dezembro de 1987, verificou-se que há separação de atribuições e de responsabilidades entre diferentes pessoas em funções ou atividades-chave de autorização, execução, registro, custódia e revisão/atesto/aprovação ou auditoria.

Existem, formalmente implantados, controles internos que garantem integridade das segregações de função feitas pelo Anexo NN – Controle sobre as delegações de competência, Anexo QQ – Controle sobre os agentes da administração e gestores da UG, Anexo RR – Controle sobre os cargos regimentais, todos previstos na ICA 174-1, de 2007, os quais são apresentados mensalmente à Presidência da Autarquia, por ocasião da prestação de contas.

12. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais?

A CFIAe dispõe de manuais de normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, devidamente formalizados, por meio de Normas de Serviços (NS). Quando de sua edição, são publicadas em Boletim Interno e constam do Sistema de Informações Gerenciais (SIG). As normas de interesse do público beneficiário são disponibilizadas na página da CFIAe, na *Internet* e na *Intranet (Intraer)*.

O Regimento Interno da CFIAe, aprovado pela Portaria nº 1175/MIN, de 15 de dezembro de 1987, tendo sido a última atualização realizada por meio da Portaria nº 54/GADM, de 18 de junho de 2014, dispõe sobre sua estrutura administrativa, incluindo a forma de hierarquia criada (secretarias, setores, departamentos), suas atribuições e responsabilidades, organograma da instituição. Verificou-se que o Regimento Interno não se acha divulgado na página da CFIAe na *Internet* e na *Intranet (Intraer)*, campo “Legislação”.

Princípio 4 - Estrutura de Recursos Humanos

13. Há políticas e procedimentos para contratar, orientar, capacitar, avaliar, promover, disciplinar, reter e demitir servidores?

O quadro de pessoal que trabalha na CFIAe é disponibilizado pelo Comando da Aeronáutica, conforme previsto no Art. 11 da Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979, e no Art. 22 do Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980. As requisições dos funcionários ou

empregados são efetuadas pelo Presidente da Caixa ao Comandante da Aeronáutica. Cabe ressaltar que apenas um funcionário pertence ao quadro efetivo da autarquia.

Os recursos humanos existentes são constituídos, em sua quase totalidade, de militares e servidores civis, prestando serviço, cedidos ou designados para execução de Tarefa por Tempo Certo, originários de Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, em especial da Diretoria de Pessoal da Aeronáutica (DIRAP), Diretoria de Engenharia (DIRENG) e Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR). Destaca-se que no exercício de 2016, uma das metas de pessoal foi reforçar o efetivo da CFIAe com um Oficial para representá-la em Lagoa Santa – MG, um graduado na especialidade de Serviços de Informática (SIN) e um graduado na especialidade de Serviços Administrativos (SAD).

No Programa de Trabalho Anual (PTA) para o exercício de 2016, aprovado pela Portaria CFIAe Nº 80-T/SRH, de 17 de dezembro de 2015, o Presidente da CFIAe estabeleceu a seguinte diretriz para capacitação profissional e aperfeiçoamento dos métodos e processos, subitens 7.1.3 e 8.1.2:

[...]

Os métodos e os processos atualmente empregados devem ser analisados e, caso necessário, modificados, objetivando ganhos de produtividade e de qualidade. Essas mudanças devem ser levadas a efeito baseadas em estudos de viabilidade, comprovada necessidade e incontestável melhoria do trabalho apresentado.

Os diversos setores da Autarquia devem buscar um planejamento centralizado de suas ações, mantendo uma execução descentralizada, com o objetivo de aumentar a eficácia e a eficiência. Assim, devem concentrar os recursos técnicos e administrativos que possibilitem um aumento da capacidade produtiva no setor, ao mesmo tempo em que racionalizem o emprego dos recursos humanos disponíveis. Todos deverão pensar, constantemente, sobre novas maneiras de se fazer as coisas. Reinventar processos é colaborar para o progresso e quebrar a monotonia funcional causada pela rotina do serviço. Deverão ser incentivadas as ações proativas e a busca de soluções factíveis, visando qualificar os recursos humanos disponíveis para o cumprimento da missão da CFIAe.

[...]

A capacitação e atualização profissional dos servidores é uma preocupação permanente na Administração atual da CFIAe. Para tanto, foi atualizado o Plano de Capacitação de Recursos Humanos, cujo objetivo principal é promover formas, ações e estratégias de aprendizagem que possibilitem ao corpo funcional desta Autarquia a aquisição e o aprimoramento de competências que agreguem valor competitivo à instituição e conteúdo social ao indivíduo, atendendo aos padrões de qualidade e de produtividade requeridos pela natureza do trabalho e pela missão institucional da CFIAe.

Para o ano de 2016, o esforço continuará focado na capacitação dos recursos humanos voltado para atividades específicas do setor de vendas da Diretoria Executiva e do setor de produção da Diretoria Técnica, com foco no aperfeiçoamento dos padrões de desempenho no trabalho, buscando resultados que agreguem valor para a Instituição e tendo como meta neste item proporcionar cursos, atualizações e treinamentos para, pelo menos, 25% do efetivo.

Ação: acompanhar a execução do Plano de Capacitação de Recursos Humanos.

[...]

Verificou-se, pelo conteúdo do PTA 2016, que a Autarquia elaborou o Plano de Capacitação de Recursos Humanos, Anexo III do Planejamento Estratégico, que teve por meta proporcionar cursos, atualizações e treinamentos para, pelo menos, 25% do efetivo.

Princípio 5 - Responsabilidades por Funções de Controle

14. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta?

Ao examinar o Programa de Trabalho Anual (PTA) para o exercício de 2016, aprovado pela Portaria CFIAe Nº 80-T/SRH, de 17 de dezembro de 2015, o Presidente da CFIAe estabeleceu a previsão normativa que incentiva e garante a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta, conforme pode ser constatado nos subitens abaixo:

[...]

7.1.5 Espírito de Equipe

Deverá prevalecer um ambiente de convivência no qual serão respeitadas as diferenças individuais de cada elemento do grupo. Lembrar que respeitar não consiste em aceitar determinados comportamentos ou concepções, principalmente quando venha a causar prejuízo de qualquer natureza a outra pessoa. A verdade não é absoluta e o que fará a diferença é a capacidade de convencimento, substituindo a imposição. O espírito de equipe e a cortesia deverão sempre prevalecer e nortear todas as ações dos integrantes da CFIAe. Os chefes deverão conhecer as pessoas com quem trabalham e mostrar interesse sincero pelos seus problemas, pelo progresso em suas carreiras e pelo seu bem-estar. A cortesia, também, deverá ser observada em todos os contatos com os integrantes da sociedade civil. O apoio ao homem deverá ser objeto de prioritária atenção por parte dos Diretores e Chefes de Divisão e Seções.

7.1.6 Equidade

O importante para o cumprimento da missão é a ação integrada e harmoniosa entre os setores, os quais deverão ser considerados iguais em importância e o cumprimento da missão será igualmente prioritário. Os chefes deverão dispensar o mesmo tratamento aos auxiliares, sem preferências ou favoritismo.

7.1.7 Atitude Participativa

Os chefes deverão estimular a iniciativa dos auxiliares em participar da Administração, por meio de sugestões para a melhoria dos serviços e processos. Aquelas que não puderem ser implementadas deverão ser informadas ao auxiliar, mediante a apresentação de uma justificativa.

Todos precisam se sentir participativos no processo de gestão da Autarquia.

[...]

Na página da CFIAe na *Internet* e na *Intranet (Intraer)*, encontra-se o Formulário de Denúncia Ética, por meio do qual os funcionários podem comunicar ao Presidente da Autarquia as supostas violações de conduta ética.

15. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da Unidade?

Os normativos da Autarquia recebem a denominação de Normas de Serviços. Quando elaborados, são publicados em Boletim Interno, constam do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) e as normas de interesse do público beneficiário são disponibilizadas na página da CFIAe na *Internet* e na *Intranet (Intraer)*.

AVALIAÇÃO DE RISCO

Princípio 6 - Identificação de Objetivos

16. Os objetivos e metas da UPC estão formalizados?

Os objetivos e metas da Autarquia para o exercício de 2016 encontram-se formalizados no Programa de Trabalho Anual (PTA), aprovado pela Portaria CFIAe Nº 80-T/SRH, de 17 de dezembro de 2015, em decorrência do Plano Estratégico - período de 2010 a 2030.

17. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Unidade?

Os objetivos e metas da Autarquia para o exercício de 2016 encontram-se detalhados no item 8 do Programa de Trabalho Anual (PTA), onde se acham definidos os processos críticos da UPC, subdivididos pelos setores que compõem a organização, com indicação dos responsáveis pelo cumprimento das metas.

Princípio 7 - Identificação dos Riscos

18. É prática da Unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los?

No exercício de 2016, não foram formalizados por meio documental os diagnósticos de riscos, sendo apresentada uma minuta de portaria que dispõe sobre o Comitê de Gestão de Riscos da CFIAe e a minuta de norma de serviço que orienta as atividades desse Comitê, a ser efetivada a partir de 2017.

19. É prática da Unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão, sendo apresentado?

No exercício de 2016, não foram formalizados por meio documental a prática, pela Unidade, da definição de níveis de riscos operacionais, sendo apresentado uma minuta de análise, cujo objeto se refere a empréstimo imobiliário para pequenas reformas em imóveis residenciais próprios para os beneficiários da CFIAe, utilizando recursos da própria Autarquia, a ser efetivada a partir de 2017.

20. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão?

No exercício de 2016, não foram formalizados por meio de registro documental a identificação, mensuração e classificação dos riscos, de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.

No item 2.1.1.2, o Relatório de Gestão relata, para cada objetivo estratégico, uma análise e as medidas para tratamento dos riscos, com vistas a mitigá-los.

A UPC apresenta um apetite a risco baixo no objetivo estratégico **produção de unidades habitacionais para seus beneficiários**. O início das obras só se dá com cem por

cento da demanda necessária, avaliada e aprovada pelo Agente Financeiro, e o competente registro dos contratos de financiamento no Registro Geral de Imóveis, sendo os riscos compartilhados pelo Sistema Financeiro da Habitação.

Para o objetivo estratégico de **promoção aos seus beneficiários de meios para a aquisição de unidades habitacionais em construção ou concluídas**, a UPC tem parcerias com Agentes Financeiros, com objetivo de obter condições mais favoráveis na concessão de crédito para aquisição de moradias, não havendo riscos para Autarquia, por se tratar de negociação direta entre o beneficiário e o Agente Financeiro.

O terceiro objetivo estratégico, de **promoção aos seus beneficiários de recursos para ampliação ou reformas de suas unidades habitacionais**, destaca-se o Empréstimo para Pequenas Reformas, no qual o risco é mitigado, mediante desconto em folha (consignação) do pessoal da Aeronáutica, com estabilidade de emprego, limitado à margem consignável e ao prazo máximo de sessenta meses.

Nesse objetivo estratégico, a UPC considerou a tolerância a risco o montante dos recursos destinados a empréstimos que não ultrapasse a 5% do seu patrimônio líquido.

No quarto objetivo estratégico, **manutenção da solidez econômico-financeira**, com relação à carteira de contratos de financiamentos habitacionais, esses possuem seguros que cobrem possíveis riscos de sinistro. Em caso de inadimplência, depois de tomadas todas as medidas administrativas, as providências finais dar-se-ão mediante ações judiciais.

Princípio 8 - Potencial para Fraude

21. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade?

Foi relatado pela Administração que não há ocorrência de fraudes e perdas.

22. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da Unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos?

A Autarquia aplica os regulamentos próprios para os militares e os específicos para os servidores civis, na ocorrência de fraudes e desvios, e para os ressarcimentos a ICA 174-3, de 2015.

Princípio 9 - Identificação de Mudanças

23. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo?

No exercício de 2016, não foram formalizados por meio documental, se a avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. Para 2017, foi criado o Comitê de Gestão de Riscos da CFIAe, mediante a Portaria nº 26/GADM, de 5 de abril de 2017.

ATIVIDADE DE CONTROLE

24. Há políticas, procedimentos, técnicas e mecanismos apropriados no que se refere a cada uma das atividades do órgão/entidade?

As políticas, procedimentos, técnicas e mecanismos apropriados, no que se refere a cada uma das atividades da UPC encontram-se instrumentadas na Lei nº 6.715, de 12 nov. 1979 (Lei de Criação da CFIAe), no Decreto nº 84.457, de 31 jan. 1980, que regula a Lei de criação da CFIAe, no Regimento Interno, no Planejamento Estratégico da Autarquia 2013 – 2030, Planos de Capacitação, Econômico Financeiro, Habitacional e da Tecnologia da Informação, no Programa de Trabalho Anual – PTA 2016, nas Normas de Serviços (NS) e nos Relatórios da Administração.

25. As atividades de controle descritas nos manuais de políticas e procedimentos são efetivamente aplicadas e de forma correta?

As atividades de controle descritas nos manuais de políticas e procedimentos são efetivamente aplicadas, em consonância com o Macroprocesso - Manutenção da Solidez Econômico-Financeira - MPF 04, descrito no subitem 1.5.4 do Relatório 2016.

26. A Alta Administração examina regularmente o desempenho efetivo em relação a orçamentos, previsões e resultados de períodos anteriores?

Por meio das Prestações de Contas Mensais, a Alta Administração acompanha regularmente o desempenho efetivo em relação a orçamentos, previsões e resultados de períodos anteriores.

27. Os gestores, em todos os níveis de atividades, examinam relatórios de desempenho, analisam tendências e mensuram os resultados em relação às metas?

No Programa de Trabalho Anual, o objetivo é definir as tarefas e orientar a execução de metas, priorizadas e quantificadas para cada Gestor ou Agente da Administração, levando-se em consideração os recursos creditícios previstos na Proposta Orçamentária para o exercício. O cumprimento e a observância das metas previstas no PTA são responsabilidade de todo o efetivo da Autarquia e são objeto de exigência dos gestores e de todos que exerçam cargos de chefia, buscando o cumprimento da missão institucional da CFIAe, sendo o resultado avaliado e monitorado pela Alta Administração, por ocasião das prestações de contas mensais.

28. Medidas e indicadores de desempenho foram estabelecidos em toda a organização no nível do órgão como um todo e em nível de atividade?

Os indicadores e as avaliações das metas estabelecidas nos macroprocessos constantes do Planejamento Estratégico da Autarquia referem-se aos principais objetivos estratégicos. Eles são analisados durante o exercício, cujos resultados fazem parte do Relatório de Metas.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

29. A informação relevante para a UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas?

Para o trato da documentação oficial recebida e expedida, tanto no âmbito interno quanto externo da UPC, existe o Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica – SIGADAER, utilizado para o acompanhamento de documentos formais, desde a sua elaboração até o seu arquivamento e sua comunicação é realizada de forma tempestiva às pessoas do efetivo, bem como às externas, garantidas por meio de assinatura digital.

Há outras formas de comunicação interna, como o Boletim Interno da UPC, a utilização do correio eletrônico oficial do COMAER (Zimbra), a utilização de mensagens recebidas e expedidas no SIAFI e, por meio da *Intranet (Intraer)* e da *Internet*, são disponibilizados para o pessoal do efetivo da própria UPC e do COMAER e para o público informações de interesse geral, tais como registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones dos seus agentes e horários de atendimento ao público, dados gerais para acompanhamento de empreendimentos existentes e futuros e outros programas vinculados a atividade fim e respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, em atendimento à **Lei de Acesso à Informação**.

Tanto na *Intraer* como na *Internet*, encontra-se publicada a Carta de Serviços ao Cidadão, prevista no Decreto nº 6.932/2009, que trata da simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, inclusive um canal específico à Ouvidoria.

Constatou-se que tanto na *Intraer* como na *Internet* não há registros das despesas, informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

Além dos meios de comunicação comuns ao COMAER, a Autarquia realiza eventos, periodicamente, que contribuem para a garantia da comunicação interna para todo o efetivo, tais como: Reunião de Coordenação e Informação, Reunião de Prestação de Contas, Reunião do Conselho da Administração e reuniões gerais.

MONITORAMENTO

Monitoramento Contínuo

30. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado pelos gestores para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo?

Como prática de monitoramento contínuo do sistema de controle interno da UPC, reporta-se à Prestação de Contas Mensal, prática normatizada às UG do COMAER, ocasião em que são demonstrados, pelos gestores responsáveis, ao Presidente da Autarquia: o fluxo financeiro, os direitos a receber, o estoque, os bens móveis, as obrigações a pagar, o resumo do balanço patrimonial, o acompanhamento orçamentário e os contratos administrativos em vigor. Também as reuniões do Conselho da Administração, formado por membros da Alta Administração, tem por finalidade a análise da gestão econômico-financeira, da produção, da comercialização de imóveis, bem como a participação na elaboração de planos, programas e projetos e acompanhamento da execução, analisando e reavaliando os resultados obtidos de modo que os objetivos da Autarquia sejam plenamente alcançados.

O monitoramento contínuo está presente por meio das atividades de rotina de controle e de autenticações realizadas pelo Setor de Controle Interno na documentação sob a responsabilidade da CFIAe, particularmente as que se referem às áreas orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Avaliações Separadas

31. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas pela auditoria interna, CENCIAR e TCU, entre outros?

O sistema de controle interno da UPC é monitorado de forma separada pela Auditoria Interna (AUDI) que, em cumprimento ao Programa de Auditoria Interna, executou, de 27 de setembro a 4 de outubro de 2016, auditoria na própria Autarquia, também por meio de Auditoria Independente, conforme o Relatório sobre Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, relativo ao ano de 2016, emitido em 4 de abril de 2017, pela Empresa de Consultoria Critério Auditores e Consultores (CNPJ 02.434.062/0001-37), pelo CENCIAR (OCI), mediante Auditoria de Gestão, realizada de 11 a 15 de abril de 2016, cujas recomendações de ordem formal têm agregado valor à condução da gestão da Autarquia.

32. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho?

Fato verificado nos relatórios de cumprimento de metas das Assessorias Jurídica, de Controle Interno, de Tecnologia da Informação e Divulgação, Auditoria Interna, Diretorias Executiva e Técnica e do Gabinete Administrativo, onde fica registrado o grau de alcance das metas pretendidas para Autarquia, previstas no Programa de Trabalho de 2016.

No atendimento às recomendações constantes do Relatório da Auditoria de Gestão do exercício de 2015, nº 37/PAAA16, de 29 de agosto de 2016, observa-se que o sistema de controle interno da UPC tem evoluído.

Assim sendo, de acordo com a metodologia COSO, o Sistema de Controle Interno da CFIAe foi classificado no grau ‘Aprimorado’, com as recomendações abaixo:

Recomendação

O Presidente da UPC deverá:

- a) divulgar o Regimento Interno na página da CFIAe na *Internet* e na *Intranet* (*Intraer*), campo “Legislação”;
- b) informar pela *Intraer* e pela *Internet* os registros das despesas, concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados;
- c) aprimorar o documento apresentado sobre gerenciamento de riscos, a fim de poder aplicá-lo, de forma estruturada e periódica, aos objetivos estratégicos da CFIAe, de modo a estabelecer e permitir a coordenação e o controle de ações de pronta resposta a eventos de risco que podem se mostrar capazes de impactar o alcance desses objetivos da Autarquia;

- d) instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP Nº 001, de 10 de maio de 2016, até junho de 2017, de modos a permitir que as decisões da UPC sejam alicerçadas por avaliação de riscos;
- e) orientar a Auditoria Interna da UPC (AUDIN) observar a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, do MT-CGU, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

2.11 ACESSIBILIDADE

A Lei nº 10.098, de 2000 trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos por pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, pela natureza de sua atividade, a UPC deve obedecer às regras constantes na NBR 9050 ABNT, para garantir aos seus clientes portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida a acessibilidade em seus empreendimentos, produtos, serviços, bem como às suas instalações.

Quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade em seus empreendimentos, como não é possível a verificação *in loco*, foi realizada a análise documental, tendo sido analisado o Contrato nº 7/2016, Processo 67011.000850/2016-25, no qual se pôde verificar o acompanhamento pela UPC das etapas de aprovação do Projeto Legal de Arquitetura. Este contrato refere-se a contratação de empresa especializada na execução do Projeto Legal, alinhamento e aprovação do projeto junto ao órgão competente, na cidade onde se realizará o empreendimento, mencionando em seu Projeto Básico as legislações previstas, inclusive quanto às regras das Normas Brasileiras Registradas, tendo a empresa contratada de demonstrar sua capacidade de cumprimento dessas exigências; a empresa apresentou atestado de aptidão técnica e outros documentos que demonstram ser capaz de cumprir as regras da NBR 9050 de acessibilidade.

Foi verificado também Projeto já aprovado por Prefeitura Municipal no qual consta de forma expressa a declaração de cumprimento das normas de acessibilidade, em atendimento ao Art. 2º do Decreto nº 22.705, de 7 de março de 2003.

Quanto a acessibilidade aos meios de comunicação, a UPC utiliza-se de diversos canais de acesso para atender demandas de seus beneficiários e dos demais cidadãos interessados em seus produtos e serviços por meio de seu sítio eletrônico e cartas de serviços ao cidadão, os quais possibilitam, dessa forma, acessibilidade aos que desejam informações, orientações e consultoria quanto aos seus produtos e serviços.

Em relação às instalações físicas, a UPC localiza-se no 11º andar do Prédio do Comando da Aeronáutica, na qual se encontra sua Ouvidoria e, embora não possua gerência sobre a manutenção das instalações, o prédio possui rampas de acesso, elevadores e banheiro adaptado aos usuários da Autarquia, proporcionando segurança, conforto e autonomia aos portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Embora os meios de acessibilidade possam ainda ser estendidos de outras formas, descritas na NBR 9050, a UPC informou em seu Relatório que existe um Grupo de

Trabalho instituído pela Portaria EMAER nº 53-T/4SC, de 20 de outubro de 2016, com a finalidade de adequabilidade da ocupação dos imóveis do COMAER, no Estado do Rio de Janeiro que poderá resultar na mudança de local da sede da Autarquia, não considerando viável o investimento no presente momento, visando modificações ou melhoramentos nas instalações ocupadas até a finalização de tais estudos e verificação da destinação de suas instalações.

Dessa forma, conclui-se que a Autarquia possui condições básicas de acessibilidade.

2.12 CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE RELATÓRIOS FINANCEIROS

O escopo para avaliar a confiabilidade e a efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros foi identificar, na estrutura da Unidade, setores responsáveis, rotinas e procedimentos internos que dariam suporte para o registro dos atos e dos fatos contábeis e financeiros. Para isso, foi proposta a Solicitação de Auditoria nº 10, que também buscou detectar os principais componentes de avaliação dos controles internos correlatos ao ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informações e comunicações e monitoramento.

Para tanto, cabe observar que a CFIAe é uma Unidade Orçamentária vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando da Aeronáutica, que descentraliza os recursos via setorial de orçamento e de administração financeira.

A CFIAe constitui Autarquia Federal de Regime Especial, portanto submetida à Lei 4.320, de 1964, no que se refere às demonstrações contábeis e financeiras, fazendo as devidas e possíveis complementações com as NBC T 16.9 e 16.10 e com o MCASP 6ª Edição. Desse modo, a Unidade deve apresentar o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixas, bem como todas as Notas Explicativas correlatas a cada peça.

Quanto à estrutura organizacional da própria Unidade, tem-se a Seção de Contabilidade e de Tesouraria integrante da Divisão de Finanças. A Divisão de Finanças concentra as atividades que envolvem a elaboração e as análises das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros.

Baseando-se na resposta da SA nº 10, foi possível expor os seguintes entendimentos:

a) Quanto ao ambiente de controle:

A unidade possui regimento interno e norma de serviço que determina as atribuições e competências para a área responsável.

b) Quanto à avaliação de riscos:

Nesse quesito, a Unidade providencia, mensalmente, processo administrativo indexado e autuado, denominado “prestação de contas”, onde reúne todos os documentos e informações que dão suporte aos registros contábeis e financeiros.

c) Quanto às atividades de controle:

Para as atividades de controle que envolvem o gerenciamento dos riscos potenciais e reais, capazes de afetar as demonstrações contábeis e os relatórios financeiros, a Unidade procede ao acompanhamento, feito em conjunto com o Assessor Jurídico, quanto a possíveis ações ajuizadas contra a Unidade.

d) Quanto às informações e comunicações e ao monitoramento:

Todas as informações e documentos que se conectam com esses componentes também são reunidos no processo de prestação de contas já citado.

Destaca-se que, nos procedimentos de Conformidade Contábil e de Conformidade de Registro de Gestão, o primeiro é responsabilidade do Contador, profissional que responde pela Seção de Contabilidade da Unidade, enquanto o segundo é responsabilidade do Agente de Controle Interno. Nessa segregação, observou-se que, no exercício de 2016, não houve restrições contábeis e apenas uma restrição na conformidade de gestão de natureza documental, a qual foi sanada oportunamente.

A verificação da Declaração do Contador, apresentada na modalidade de Declaração Plena, no Relatório de Gestão da CFIAe, relativo ao exercício de 2016, não apresentou divergências entre as informações, principalmente relativas ao SIAFI e aos registros documentais que compõem os controles administrativos.

Prosseguindo a análise, direcionada aos demonstrativos contábeis, em particular o Balanço Patrimonial que consta no Relatório de Gestão, percebeu-se uma alteração expressiva no grupo do Imobilizado, conta de Bens Móveis, comparando o exercício de 2015 e de 2016, no valor que corresponde a depreciação. Essa alteração não representa a mesma proporcionalidade de redução dos bens aos quais está intrinsecamente relacionada. Depreende-se dessa análise que, possivelmente, houve uma mudança no critério de mensuração dos Bens Móveis, ou no método de apuração da depreciação. Essa ocorrência está sem evidenciação de nota explicativa que apontasse os devidos esclarecimentos.

Ainda no mesmo contexto, não foram identificadas, no Relatório de Gestão do exercício de 2016, as notas explicativas conexas a cada uma das demonstrações que apresentaria, por exemplo, as justificativas para a alteração na conta de Bens Móveis, decorrente de uma possível mudança no critério de mensuração da depreciação, como já foi citado.

Recomendação

Inserir, no processo de prestação de contas, sobretudo no processo referente ao último mês do encerramento do exercício de 2016, a nota explicativa que evidencie os motivos da situação que foi apresentada anteriormente, bem como demais notas explicativas correlatas aos fatos contábeis ou mesmo financeiros que representaram outros impactos relevantes nas contas que estruturam as demonstrações e os relatórios, mas que não foram compreendidos nessa análise. Sobretudo, para amparar futuros esclarecimentos que reportem às informações do Relatório de Gestão de 2016 ou demais questionamentos externos ou internos da Unidade.

Em complemento, recomenda-se que os documentos produzidos, quais sejam as notas explicativas ou as rotinas administrativas pré-estabelecidas, quando os registros contábeis demandarem maior detalhamento, que esse procedimento seja aplicado no fechamento do exercício financeiro com foco nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros encerrados, e providenciado também que as informações mantenham alinhamento com as

orientações básicas para a elaboração do Relatório de Gestão, fazendo constar neste, na seção apropriada, as notas explicativas produzidas.

2.13 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Não foram identificadas, no momento da Auditoria, situações não contempladas nos itens anteriores que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

O Dirigente Máximo da Autarquia deverá determinar que as providências para o atendimento às recomendações sejam encaminhadas ao Centro de Controle Interno, no prazo de sessenta dias, a contar do recebimento deste Relatório de Auditoria e que faça constar no próximo Relatório de Gestão, no campo próprio, as ações implementadas ou efetivadas.

3 CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, conclui-se pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis pela Unidade Prestadora de Contas, no exercício de 2016.

3.1 ASSINATURAS

E, nada mais havendo para tratar, o presente Relatório, após lido e revisado, segue assinado pelos integrantes da Equipe de Auditoria.

ANTENOR JOSÉ SANTOS MARGOTTO Cel Int
Supervisor

FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA MOURA Cel Int R/1
Coordenador

ALEXANDRE EDUARDO PEREIRA 1º Ten QOEA SVA
Auditor

CESAR ROBERTO DELFINO CAMPOS 2º Ten QOCON ECO
Auditor

MARIA ELISANGELA LIMA DA SILVA 2º Ten QOCON CCO
Auditora

DOROTHY MENDONÇA JUVINO Ag. Adm.
Apoio